



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 31/2022

Excelentíssima vereadora Luzia Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias no sentido de implantar período integral na creche municipal e berçário e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se no fato que na lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e Constituição Federal prevê que a creche é direito da mãe trabalhadora, da criança e dever do Estado.

Cabe ressaltar que no artigo 7º da Constituição Federal prevê assistência gratuita até os cinco anos de idade em creche e pré-escolas, e conforme a Lei citada acima a educação infantil até três anos e pré-escola até cinco anos.

Bem como no artigo 211 da Constituição Federal, dispõe que os Estados, Municípios, Distrito Federal e União se organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Sendo assim, independentemente de remuneração dos pais e situação familiar, a creche é um direito social, sendo extremamente necessário o período integral, pois os pais poderão optar se querem que seus filhos frequentem a creche o dia inteiro ou somente um turno. Além disso, é uma possibilidade de ampliar o aprendizado das crianças e a socialização, bem como irar dar tranquilidade para as mães que trabalham e estudam para o sustento de suas famílias.

Diante do que foi exposto e atendendo os anseios da população, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 07 de outubro de 2022.**

LUZIA GUEDES CARRARA
Vereadora